



Câmara Municipal de Carmo da Mata

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 303/2026

Aprova o Brasão Oficial do Poder Legislativo do Município de Carmo da Mata e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Carmo da Mata**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas previstas na **Lei Orgânica Municipal** e no **Regimento Interno**, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica aprovado o **Brasão Oficial do Poder Legislativo do Município de Carmo da Mata**, conforme modelo gráfico constante do **Anexo Único** desta Resolução, destinado à identificação institucional da Câmara Municipal.

Art. 2º O Brasão Oficial do Poder Legislativo poderá ser utilizado, observadas as normas internas da Câmara Municipal, nos seguintes casos, dentre outros:

- I – em documentos oficiais, atos normativos, expedientes administrativos e publicações institucionais;
- II – no plenário, gabinetes, repartições e dependências da Câmara Municipal;
- III – em materiais gráficos, digitais, audiovisuais e de divulgação institucional;
- IV – em eventos oficiais, solenes ou comemorativos promovidos pelo Poder Legislativo.

Art. 3º O Brasão Oficial do Poder Legislativo possui caráter **institucional e simbólico**, representando os valores da **legalidade, do conhecimento, da ética, da transparência e do compromisso com o interesse público**, vedada sua utilização para fins estranhos às atividades oficiais da Câmara Municipal.

Art. 4º A utilização indevida ou em desacordo com a finalidade institucional do Brasão Oficial sujeitará o responsável às sanções previstas na legislação aplicável e nas normas internas da Câmara Municipal.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carmo da Mata, 27 de janeiro de 2026.

Antônio Claret Pereira
Vereador Presidente

Willian Antônio de Oliveira
Vereador Vice-Presidente

Anderson Fabrício Teodoro
Vereador 1º Secretário

Priscila Piassi Borges
Vereador 2º Secretário



Câmara Municipal de Carmo da Mata

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade aprovar o **Brasão Oficial do Poder Legislativo do Município de Carmo da Mata**, estabelecendo símbolo institucional próprio que represente, de forma permanente e solene, a identidade, a história e os valores que norteiam a atuação da Câmara Municipal.

A adoção de símbolos oficiais constitui prática consagrada na Administração Pública, conferindo **identidade visual, unidade institucional e reconhecimento público** aos Poderes constituídos, além de reforçar os princípios da legalidade, da transparência e da impessoalidade.

O brasão ora aprovado foi concebido com base em elementos clássicos da heráldica e em símbolos tradicionalmente associados ao **Estado Democrático de Direito**, ao **Poder Legislativo** e à **função pública**, possuindo os seguintes significados:

I – Do escudo

O escudo central representa a **instituição legislativa**, simbolizando proteção, estabilidade e a responsabilidade da Câmara Municipal na defesa do interesse público e da ordem jurídica.

II – Do livro aberto

O livro aberto simboliza o **conhecimento, a educação e a transparência**, representando a base técnica e intelectual que fundamenta a atividade legislativa, bem como o compromisso com a publicidade dos atos e com o acesso à informação.

III – Da pena e do tinteiro

A pena sobre o tinteiro representa a **atividade normativa e legislativa**, simbolizando a produção das leis, a redação oficial e a formalização dos atos do Poder Legislativo, em observância à legalidade e à técnica jurídica.

IV – Da coluna com chama

A coluna representa a **sustentação das instituições**, a estabilidade e a solidez do Estado, enquanto a chama simboliza a **vigilância permanente, a iluminação do caminho público, o zelo pelo interesse coletivo e o progresso institucional**.

V – Dos ramos de louro

Os ramos de louro que ladeiam o escudo simbolizam a **honra, a dignidade, o mérito e a legitimidade** do Poder Legislativo, remetendo ao reconhecimento moral da função exercida pelos representantes eleitos do povo.

VI – Dos elementos cruzados na base



Câmara Municipal de Carmo da Mata

Os elementos cruzados na parte inferior do brasão simbolizam a **união, o equilíbrio e a cooperação institucional**, refletindo o compromisso com a harmonia entre os Poderes e com a defesa dos valores democráticos.

VII – Das cores

- **Azul:** representa a **lealdade, a justiça, a serenidade e a confiança**, valores essenciais à atuação do Poder Legislativo e à relação com a sociedade;
- **Dourado:** simboliza a **nobreza da função pública, a autoridade institucional, a excelência e a valorização dos princípios democráticos**, conferindo solenidade e destaque ao símbolo.

Dessa forma, o brasão expressa, de maneira integrada e harmônica, os valores da **legalidade, do conhecimento, da ética, da transparência, da estabilidade institucional e do compromisso com o interesse público**, servindo como símbolo oficial do Poder Legislativo Municipal.

A aprovação do presente Projeto de Resolução, por se tratar de matéria **interna corporis**, insere-se na competência exclusiva da Câmara Municipal, não implicando criação de despesa nem afronta a normas constitucionais ou legais.

Diante do exposto, entende-se que a instituição do **Brasão Oficial do Poder Legislativo do Município de Carmo da Mata** fortalece a identidade institucional da Câmara Municipal e contribui para a valorização do Poder Legislativo perante a sociedade, razão pela qual se submete a presente proposição à apreciação e aprovação dos nobres Vereadores

Carmo da Mata, 27 de janeiro de 2026.

Antônio Claret Pereira
Vereador Presidente

Willian Antônio de Oliveira
Vereador Vice-Presidente

Anderson Fabrício Teodoro
Vereador 1º Secretário

Priscila Piassi Borges
Vereador 2º Secretário